

# PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

01/01/2018 à 31/12/2018

# 2018





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 02/05/2019 14:58

Protocolo nº 104958/19

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: JAGUARIBARA  
Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito  
Unidades Orçamentárias: Gabinete do Prefeito  
Exercício: 2018  
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
CPF: 555.768.933-87  
Endereço para correspondência: Rua Juvenal Peixoto Alves,398 - Centro - Jaguaribara - Ce - 63.490-000  
Tel. Fixo: (88) 3568-0148  
Tel. Celular: (85) 99955-9667  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: "CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA"☐  
CRC-CE: 304  
CNPJ: 72.376.304/0001-69  
Endereço para correspondência: "R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060"☐  
Tel. Fixo: (85) 3257-4030  
Tel. Celular: (85) 99955-9667  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 802.240,39

Valor da despesa liquidada: R\$ 802.240,39

Valor da despesa pago: R\$ 717.597,25

**Documentos anexados (total arquivos: 13):**

Art. 6, Inciso I\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso II\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso III\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso IV\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso V\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso VI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso VII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso VIII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso IX\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso X\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
Art. 6, Inciso XI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

Art. 6, Inciso XII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
Outros\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**I )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - GP

OFÍCIO N.º 100/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO - GABP

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2018**  
**(Período de 01/01/2018 à 31/12/2018)**

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, brasileiro(a), de CPF N° 555.768.933-87, Residente na Avenida Sebastião Dantas, n° S/N, poço Comprido, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2018, período de **01/01/2018 à 31/12/2018**, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |                                     |   |
|-----|-------------------------------------|---|
| 1.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;</i>   |
| 2.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);</i>   |
| 3.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;</i> |
| 4.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;</i>  |
| 5.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;</i>   |
| 6.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;</i>   |
| 7.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;</i>   |
| 8.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;</i>  |
| 9.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;</i>  |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;</i>  |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;</i>   |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;</i>   |
| 13. | <input type="checkbox"/>            | <i>Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;</i>   |



**ESTADO DO CEARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - GP**

14.  *Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;*
15.  *Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.*

**ARTIGO 7º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.*

**ARTIGO 9º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;*
3.  *Relatório do Conselho do Fundo Especial.*

*Atenciosamente,*

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**Secretário Interino do Gabinete do Prefeito**  
**Gestor do GABP.**

**Exmo. Sr.**  
**DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
**MD. Presidente do TCE**  
**ESTADO DO CEARÁ**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1

PORTARIA Nº 034/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Delega competência a CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determina a delegação de competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, Senhora CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, Servidora Pública Municipal na função de Professora 200 horas, portadora do CPF nº 555.768.933-87, Carteira de Identidade RG 2008811940 SSP-CE, para atuar como Gestor(a) e Ordenador(a) de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrante da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P., e para praticar os seguintes atos a partir de 03 (três) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

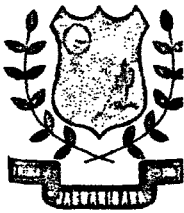
I - gerir a SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P., e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P..

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P. do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;



VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P., referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

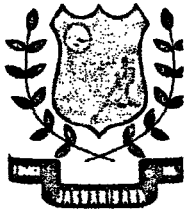
XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P. ;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - G.P. ;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Secretária Executiva Administrativa;





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

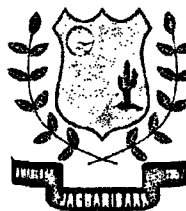
XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

**Art. 2º** - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 3 (três) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

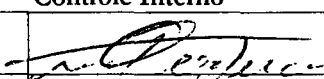
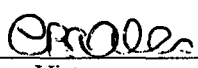
Artigo 6º

**II )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

<b>GABINETE DO PREFEITO - GABP</b>		<b>Exercício: 2018</b>	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
<b>Claudia Rejane Peixoto Alves</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito</b>		205.267.683-04	
Matrícula: 2612		Período de Gestão: 01/01/2018 à 31/12/2018	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 033/2017		02/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20170011	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: <b>Avenida Sebastião Dantas</b>			Nº:
Bairro/Distrito : <b>Centro</b>			
Município: <b>Jaguaribara</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP.: <b>63.490.000</b>	
Telefones:			
Fixo: <b>( 88) 3568.45.34</b>		Cel: <b>(88)99906.2778</b>	
E-mails:			
separf@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		<b>31/12/2018</b>	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	MATHUSALEM PEIXOTO MAIA	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP		
MAT:	3398	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

**DADOS DA UNIDADE GESTORA**

Órgão/Entidade/Fundo <b>SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - GABP</b>	Município <b>JAGUARIBARA</b>
--	---------------------------------

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):  
**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**

Cargo/Função:  
**SEC. EXECUTIVA ADMINIST. DO GABINETE DO PREFEITO**

Matrícula: **2612** Período de Gestão: **01/01/2018 à 31/12/2018**


Nomeação/Designação: Ato Nº: 033/2017 Data do Ato: **02/01/2017** Data da Publicação: **02/01/2017**

Delegação de Competência: **20170011** Data do Ato: **02/01/2017** Data da Publicação: **02/01/2017** Data da Comunicação ao TCM: **02/01/2017**


Elaborado por	Cargo
Matrícula	Data
	<b>31/12/2018</b>
	Assinatura

**Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno**

ASS:

  
Mathusalém Peixoto

NOME:

Maia

MAT:

3398

**Contador**

ASS:

CONASP S/S  
LTDA-EPP

NOME:

CRC-CE Nº  
000304/O-8

MAT:

**SECRETÁRIO(A)**

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES



**GESTOR(A)**

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2018

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - GABP

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : ( 085 ) – 3224-3554	Telefone : ( 085 ) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2018 à 31/12/2018

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

Claudia Rejane Peixoto Alves

  
\_\_\_\_\_  
VISTO



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**III )**

DEMONSTRAÇÃO DO DCASP

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM: 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	180,02	180,02
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	20,02	20,02
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	160,00	160,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,02</b>	<b>180,02</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,02</b>	<b>180,02</b>
Déficit (VI)		-	0,00	802.060,37	802.060,37
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>802.240,39</b>	<b>802.240,39</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		767.000,00	802.396,00	796.100,39	796.100,39	711.457,25	6.295,61
Pessoal e encargos sociais		581.000,00	579.560,00	578.592,02	578.592,02	532.641,40	967,98
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		186.000,00	222.836,00	217.508,37	217.508,37	178.815,85	5.327,63
Despesas de capital (IX)		19.000,00	6.350,00	6.140,00	6.140,00	6.140,00	210,00
Investimentos		19.000,00	6.350,00	6.140,00	6.140,00	6.140,00	210,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>786.000,00</b>	<b>808.746,00</b>	<b>802.240,39</b>	<b>802.240,39</b>	<b>717.597,25</b>	<b>6.505,61</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>786.000,00</b>	<b>808.746,00</b>	<b>802.240,39</b>	<b>802.240,39</b>	<b>717.597,25</b>	<b>6.505,61</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>786.000,00</b>	<b>808.746,00</b>	<b>802.240,39</b>	<b>802.240,39</b>	<b>717.597,25</b>	<b>6.505,61</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:05:32  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

*CPRO*

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	63.211,40	62.161,40	0,00	1.050,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	41.526,94	40.476,94	0,00	1.050,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	21.684,46	21.684,46	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>63.211,40</b>	<b>62.161,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050,00</b>

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:05:59  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		180,02	58,78	Despesa orçamentária (VI)		802.240,39	733.059,88
Ordinária		180,02	58,78	Ordinária		802.240,39	733.059,88
Recursos ordinários		180,02	0,00	Recursos ordinários		802.240,39	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	800.998,66	676.158,99	Transferências financeiras concedidas (VII)	17.000,00	2.987,52
Transferências recebidas para a execução orçament	739.315,21	622.947,67	Transferências concedidas para a execução orçamen	17.000,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã	61.683,45	53.211,32	Transferências concedidas independente da execuçã	0,00	2.987,52
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	282.028,01	236.530,50	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	264.583,75	175.641,99
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	84.643,14	63.211,40	Execução de restos a pagar processados	62.161,40	9.479,81
Depósitos restituíveis e valores vinculados	191.643,87	161.531,56	Depósitos restituíveis e valores vinculados	194.701,61	154.421,69
Outros recebimentos extraorçamentários	5.741,00	11.787,54	Outros pagamentos extraorçamentários	7.720,74	11.740,49
Saldo do exercício anterior (IV)	1.076,07	17,19	Saldo para o exercício seguinte (IX)	458,62	1.076,07
Caixa e equivalentes de caixa	1.076,07	17,19	Caixa e Equivalentes de caixa	458,62	1.076,07
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.084.282,76</b>	<b>912.765,46</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.084.282,76</b>	<b>912.765,46</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:08:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2018


EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		180,02	0,00	180,02	Ordinária		58,78	0,00	58,78
Recursos ordinários		180,02	0,00	180,02	Recursos ordinários		0,00	0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		180,02	0,00	180,02	Receita orçamentária (I)		58,78	0,00	58,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:10:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR. CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		458,62	1.076,07
Creditos a curto prazo		1.080,84	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		1.570,68	1.211,28
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.110,14</b>	<b>2.287,35</b>
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		18.722,70	12.145,49
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>18.722,70</b>	<b>12.145,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.832,84</b>	<b>14.432,84</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		47.000,62	41.526,94
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		38.692,52	21.684,46
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		9.729,46	11.888,30


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Total do passivo circulante		95.422,60	75.099,70
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>95.422,60</b>	<b>75.099,70</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-73.589,76	-60.666,86
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-73.589,76	-60.666,86
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>21.832,84</b>	<b>14.432,84</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:39  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.539,46	1.076,07
Ativo Permanente		20.293,38	13.356,77
Total do Ativo		21.832,84	14.432,84
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		95.422,60	75.099,70
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		95.422,60	75.099,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-73.589,76	-60.666,86

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:16:03  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-93.883,14	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:18:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		458,62	1.076,07
Creditos a curto prazo		1.080,84	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		1.570,68	1.211,28
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.110,14</b>	<b>2.287,35</b>
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		18.722,70	12.145,49
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>18.722,70</b>	<b>12.145,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.832,84</b>	<b>14.432,84</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		47.000,62	41.526,94
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		38.692,52	21.684,46
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		9.729,46	11.888,30

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Total do passivo circulante		95.422,60	75.099,70
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>95.422,60</b>	<b>75.099,70</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-73.589,76	-60.666,86
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-73.589,76	-60.666,86
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>21.832,84</b>	<b>14.432,84</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:24:15  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*CPA*

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.539,46	1.076,07
Ativo Permanente		20.293,38	13.356,77
Total do Ativo		21.832,84	14.432,84
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		95.422,60	75.099,70
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		95.422,60	75.099,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-73.589,76	-60.666,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:24:15  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:24:15  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>-93.883,14</b>	<b>0,00</b>
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:24:15  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


*CPA*

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		20,02	58,78
Transferências e delegações recebidas		800.998,66	676.158,99
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		9.428,79	15.279,34
Outras variações patrimoniais aumentativas		160,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>810.607,47</b>	<b>691.497,11</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		578.592,02	631.028,13
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		214.329,67	96.628,40
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		17.000,00	2.987,52
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		7.333,68	15.943,98
Tributárias		0,00	10,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		6.275,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>823.530,37</b>	<b>746.598,03</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>-12.922,90</b>	<b>-55.100,92</b>

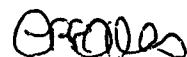
FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:27:05  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:30:45  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:34:40  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:37:42  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		20,02	58,78
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		20,02	58,78

FONTÊ: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:40:43  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		800.998,66	676.158,99
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		800.998,66	676.158,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:43:37  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		9.428,79	15.279,34
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		9.428,79	15.279,34

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:46:23  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

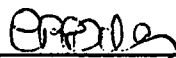
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		160,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		160,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:50:11

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		515.730,41	538.460,50
Encargos patronais		62.861,61	92.567,63
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		578.592,02	631.028,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:53:17  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:11:56:44  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		41.956,65	3.575,99
Serviços		169.276,72	91.065,76
Depreciação, amortização e exaustão		3.096,30	1.986,65
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		214.329,67	96.628,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:00:07  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:03:25  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas		17.000,00	2.987,52
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		17.000,00	2.987,52

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:06:17  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	1.465,92
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	410,00
Incorporação de passivos		898,90	0,00
Desincorporação de ativos		6.434,78	14.068,06
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		7.333,68	15.943,98

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:09:09  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	10,00
Total de tributárias		0,00	10,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:12:09  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:15:00  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*CPRALES*

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		6.275,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		6.275,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:12:17:53  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		20,02	58,78
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		20,02	58,78
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		800.998,66	676.158,99
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	800.998,66	676.158,99
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	9.428,79	15.279,34
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	9.428,79	15.279,34
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	160,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	160,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	810.607,47	691.497,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	515.730,41	538.460,50
Encargos patronais	62.861,61	92.567,63
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	578.592,02	631.028,13
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	41.956,65	3.575,99
Serviços	169.276,72	91.065,76
Depreciação, amortização e exaustão	3.096,30	1.986,65
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	214.329,67	96.628,40
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	17.000,00	2.987,52
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	17.000,00	2.987,52
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	1.465,92
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	410,00
Incorporação de passivos	898,90	0,00
Desincorporação de ativos	6.434,78	14.068,06
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	7.333,68	15.943,98
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	10,00
Total de tributárias	0,00	10,00


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		6.275,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		6.275,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		823.530,37	746.598,03
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-12.922,90	-55.100,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:19:45:20  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		998.563,55	846.950,82
Receitas derivadas e originárias		180,02	58,78
Transferências correntes recebidas		800.998,66	676.158,99
Outros ingressos operacionais		197.384,87	170.733,05
Desembolsos		993.041,00	838.511,94
Pessoal e demais despesas		773.618,65	671.948,29
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		17.000,00	2.987,52
Outros desembolsos operacionais		202.422,35	163.576,13
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.522,55	8.438,88
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		6.140,00	7.380,00
Aquisição de ativo não circulante		6.140,00	7.380,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.140,00	-7.380,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-617,45	1.058,88
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.076,07	17,19
Caixa e Equivalente de Caixa Final		458,62	1.076,07

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:48:04

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		20,02	58,78
Outras receitas derivadas e originárias		160,00	0,00
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>180,02</b>	<b>58,78</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:50:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		800.998,66	676.158,99
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>800.998,66</b>	<b>676.158,99</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		17.000,00	2.987,52
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>17.000,00</b>	<b>2.987,52</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:52:31

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		773.618,65	671.948,29
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>773.618,65</b>	<b>671.948,29</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 19:57:54

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*CLÁUDIA REJANE PEIXOTO ALVES*

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 20:00:45

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018  
 Gabinete do Prefeito

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-60.666,86		-60.666,86
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-12.922,90		-12.922,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
saldos finais							-73.589,76		-73.589,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:20:02:28

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8



## GABINETE DO PREFEITO-GABP

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

**NOTA: O1 - Déficit (VII)**

O Déficit orçamentário é motivado pela desconcentração administrativa que estabeleceu a centralização da arrecadação dos recursos do tesouro municipal na Secretaria de Planejamento, administração e Finanças.

#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
LIQUIDADOS

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 40.476,94.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 21.684,46.

#### BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 193.717,72), sendo necessário a exclusão do valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 2.073,85).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Refere-se aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 3.667,15), sendo acrescido ao total o valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 2.073,85).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 196.775,46), sendo necessário a exclusão do valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 2.073,85).



## GABINETE DO PREFEITO-GABP

### **NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Pagamentos antecipados em favor de terceiros (R\$ 5.646,89) sendo acrescido ao total o valor referente a Consignação I.N.S.S. – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 2.073,85).

## BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro : PRINCIPAL

### **NOTA: P1 – Créditos a curto prazo**

Corresponde aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 1.080,84).

### **NOTA: P2 – Imobilizado**

Corresponde ao saldo dos Bens Móveis (R\$ 18.722,70).

### **NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 47.000,62).

### **NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

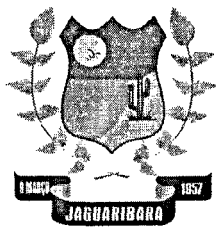
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 38.692,52).

### **NOTA: P5 – Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 9.729,46).

### **Observações Imobilizado:**

O saldo inicial referente aos Bens Móveis tinha saldo no valor de R\$ 12.145,49, sendo que durante o Período de Gestão foi observado a Aquisição de Bens no valor de R\$ 6.140,00, bem como Outras Superveniências Ativas (R\$ 9.069,39), Depreciação no Período no valor de R\$ 3.096,30, além de Outras Insubstituições Ativas no valor de R\$ 5.535,88 totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 18.722,70.



## GABINETE DO PREFEITO-GABP

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	12.145,49
Aquisições no Período	R\$	6.140,00
Outras Superveniências Ativas*	R\$	9.069,39
Depreciação no Período	R\$	3.096,30
Outras Insubstituições Ativas**	R\$	5.535,88
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	18.722,70

\* Refere-se à Transferências de Bens recebidas de Outras Secretarias no Período.

\*\* Refere-se à Transferência de Bens para Outras Secretarias no Período.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos**

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado (R\$ 359,40) e Outras Superveniências Ativas (R\$ 9.069,39).

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 (R\$ 1.144,80) e 3.1.90.11.00 (R\$ 514.585,61).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.13.00 (R\$ 62.861,61).

Quadro : Anexo X – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

**NOTA: V1 – Uso material de consumo**

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 3.3.90.30.00 (R\$ 41.956,65).

**NOTA: V2 - Serviços**

Corresponde aos dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.3.90.14.00 (R\$ 33.180,00), 3.3.90.36.00 (R\$ 4.195,00), 3.3.90.39.00 (R\$ 129.583,72) e 3.3.90.92.00 (R\$ 2.318,00).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Incorporação de passivos**

Corresponde aos valores inerentes a Reinscrição de Saldos de Passivo Financeiro (R\$ 898,90).

**NOTA: V2 – Desincorporação de ativos**

Corresponde aos valores inerentes a Baixa de Saldos para Consolidação (R\$ 623,62), Baixa no Financeiro para Reinscrição (R\$ 275,28) e a Outras Insubstituições Ativas (R\$ 5.535,88).





## **GABINETE DO PREFEITO-GABP**

### **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

**NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 711.457,25 e os pagamentos inerentes a Restos a Pagar com relação as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 62.161,40.

**NOTA: C2 – Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos pagamentos realizados referentes as Consignações retidas, bem como os Pagamentos Antecipados.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

**NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria referente a Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52.00) no valor de R\$ 6.140,00.

Assinado digitalmente por:  
Claudia Rejane Peixoto Alves  
Secretária Executiva Administrativa e Gestora

Assinado digitalmente por:  
Francisco Otaciano Lopes  
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:  
Manoel Ernilton Ferreira  
Contador CRCCE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P.**

## DECLARAÇÃO

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, na qualidade de gestor(a) da SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2018 à 31/12/2018, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018.

---

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito**  
**Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018 (Período 01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na Unidade Gestora; **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P.**

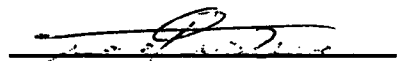
- Houve à incorporação de Bens Móveis ao Patrimônio Público - **MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**, no período de gestão (01/01/2018 à 31/12/2018).
- Não Houve à incorporação de Bens Imóveis ao Patrimônio Público - **MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**, no período de gestão (01/01/2018 à 31/12/2018).

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

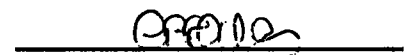
---

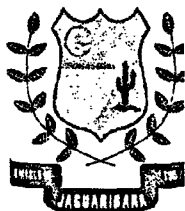
**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito**  
**Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
27020003			aquisição de material permanente (cadeiras) visando suprir as necessidades da Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito e Show Room, junto a Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara - CE, conforme contrato nº20180128, na modalidade sem licitação nº2018022701-DP.			
	12/03/2018	12030001	CADEIRA BRANCA DE PLASTICO SEM BRAÇO	170,0000	25,00	4.250,00
			CADEIRA DE AÇO	14,0000	135,00	1.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12030001			6.140,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27020003			6.140,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						6.140,00

  
MATHUSALEM PEIXOTO MAIA  
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**III )**

RELATÓRIOS DA LEI Nº

4.320/64

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00


DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	20,02	Pessoal e encargos sociais	578.592,02
Outras Receitas Correntes	160,00	Outras despesas correntes	217.508,37
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	795.920,37		
		T O T A L	796.100,39
T O T A L	796.100,39		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	795.920,37
DÉFICIT	802.060,37	Despesas de capital	
		Investimentos	6.140,00
T O T A L	802.060,37	T O T A L	802.060,37

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	180,02	DESPESAS CORRENTES.....	796.100,39
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.140,00
DÉFICIT.....	802.060,37	TOTAL.....	802.240,39
TOTAL.....	802.240,39		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			180,02
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20,02	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	20,02		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20,02		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários	20,02		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	20,02		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur.			
	Não Vinculados - Principal	20,02		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		160,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	160,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	160,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	160,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	160,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	160,00		
TOTAL DA RECEITA				180,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			796.100,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		578.592,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	578.592,02		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.144,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	514.585,61		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	62.861,61		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		217.508,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	217.508,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	33.180,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.956,65		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.275,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.195,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	129.583,72		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.318,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.140,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.140,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.140,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.140,00		
TOTAL DA DESPESA				802.240,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

*CPM*  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	802.240,39	802.240,39
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	113.562,01	113.562,01
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	113.562,01	113.562,01
04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		52.345,75	52.345,75
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.			
04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		61.216,26	61.216,26
	Manutenção do Fórum de Jaguaribara.			
04 122	Administração Geral	0,00	688.678,38	688.678,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	661.260,91	661.260,91
04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		661.260,91	661.260,91
	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	27.417,47	27.417,47
04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		25.085,71	25.085,71
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM.			
04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room		2.331,76	2.331,76
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room.			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais			0,00
	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais.			
04 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
04 392 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política			0,00
	Festividades de Emancipação Política.			
TOTAL		0,00	802.240,39	802.240,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

*Greates*  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Fiscal - Adendo VI


Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	802.240,39	802.240,39
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	113.562,01	113.562,01
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	113.562,01	113.562,01
04 122	Administração Geral	0,00	688.678,38	688.678,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	661.260,91	661.260,91
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	27.417,47	27.417,47
TOTAL		0,00	802.240,39	802.240,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO



Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo VII


Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	802.240,39	802.240,39
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	113.562,01	113.562,01
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	113.562,01	113.562,01
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	688.678,38	688.678,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	661.260,91	661.260,91
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	27.417,47	27.417,47
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
04 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	802.240,39	802.240,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO



Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

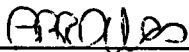
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	802.240,39	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		802.240,39	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO



Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

*Grada*  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

*Cravos*  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

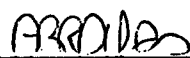
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	802.240,39
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	802.240,39

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTO

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	20,02	20,02	-
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	20,02	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	160,00	160,00	-
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	160,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	180,02	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	180,02	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
02 Secretaria do Gabinete d					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	802.396,00	0,00	802.396,00	796.100,39	6.295,61
Despesas de capital	6.350,00	0,00	6.350,00	6.140,00	210,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	808.746,00	0,00	808.746,00	802.240,39	6.505,61
TOTAL GERAL	808.746,00	0,00	808.746,00	802.240,39	6.505,61

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

*CP Alves*  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2017 - GP	63.211,40	0,00	62.161,40	1.050,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - GP	0,00	84.643,14	0,00	84.643,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	63.211,40	84.643,14	62.161,40	85.693,14
<b>DEPÓSITOS</b>				
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - GP	0,00	623,62	623,62	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	158,36	1.193,65	1.294,77	57,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP	7.069,87	82.105,95	89.175,82	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - GP	280,97	280,97	561,94	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	0,00	32.691,51	32.691,51	0,00
I N S S - FOPAG - GP	2,28	45.030,33	37.611,67	7.420,94
I. R. R. F. - GP	4.345,75	29.883,82	31.978,29	2.251,28
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP	0,00	2.073,85	2.073,85	0,00
I.S.S.Q.N. - GP	0,00	732,92	732,92	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	31,07	0,00	31,07	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	11.888,30	194.616,62	196.775,46	9.729,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.099,70</b>	<b>279.259,76</b>	<b>258.936,86</b>	<b>95.422,60</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**IV )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

I.N. 01 / 97  
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018


Órgão : GABINETE DO PREFEITO - GABP

Unidade Orçamentária :

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data	Processo N°	Data		
<b>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>							

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

ASS.: 

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398


**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS.: 

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

MATRÍCULA: 2612



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - GABP**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **GABINETE DO PREFEITO - GABP**:

- Não efetuou **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS** (Suprimento de Fundos), neste exercício (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

---

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito**  
**Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V )

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018 Período : 01/01/2018 à 31/12/2018

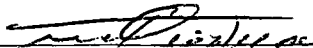
IN 03/13-Mod 04

Órgão : GABINETE DO PREFEITO - GABP

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
<b>NÃO HOUVE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, E AUXÍLIOS</b>					
		31/12/2018			

**RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS. : 

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

**CONTADOR**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS. : 

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

MATRÍCULA: 2612



Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018 Período : 01/01/2018 à 31/12/2018

IN 03/13-Mod 04

Órgão : GABINETE DO PREFEITO - GABP

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data
<b>NÃO HOUVE CONTRIBUIÇÕES</b>					
		31/12/2018			

**RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE N° 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS : Erreales

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

MATRICULA: 2612



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - GABP**

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **GABINETE DO PREFEITO - GABP**:

- **Não efetuou Auxílios, Doações e Subvenções.**  
( Modelo N°4)
- **Não Efetuou Contribuições**  
( Modelo N°4)

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2018

---

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito**  
**Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**VI)**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



Unidade Gestora: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018 do exercício de 2018

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	<b>SEM MOVIMENTO</b>					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

Responsável pelo Cont.Interno		Contador		Gestora	
<b>Nome</b>	Mathusalém Peixoto Maia CONTROLADOR GERAL	<b>Nome</b>	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	<b>Nome</b>	CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES 
<b>Matrícula</b>	3398	<b>CRC</b>	CRC CE -000304/O-8	<b>Matrícula</b>	2612
<b>Assinatura</b>		<b>Assinatura</b>		<b>Assinatura</b>	



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - GABP**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2018 (Período 01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **GABINETE DO PREFEITO - GABP**:

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

*Claudia*

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito**

**Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**VII )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

Período : 01/01/2018 à 31/12/2018.

Órgão : GABINETE DO PREFEITO - GABP

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

X Processados		X Não Processados					
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		<b>HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. - Relações em Anexo -</b>					
		<b>NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
					<b>TOTAL/Transporte</b>		
<b>Elaborado por</b>		<b>Conferido por</b>		<b>Visto</b>		<b>Data</b>	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2018	

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

**CONTADOR**

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS.: 

ASS.: \_\_\_\_\_

ASS.: 

NOME : MATHUSALÉM PEIXOTO MAIA

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

MATRÍCULA : 3398

CRC: -CE Nº 000304/O-8

MATRÍCULA: 2612



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - GABP**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **GABINETE DO PREFEITO - GABP:**

- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS inscritos neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)**
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS inscritos neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito  
Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**




DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 02010062 est R\$	49.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.996,75
			TOTAL CLASSIF..	3.996,75
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			
	01/10/2018 01100006 glo R\$	794,00	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME	388,00
			TOTAL CLASSIF..	388,00
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 02010065 est R\$	85.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.706,80
			TOTAL CLASSIF..	4.706,80
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
	03/12/2018 03120074 est R\$	25.497,19	FOLHA DE PAGAMENTO	25.497,19
			TOTAL CLASSIF..	25.497,19
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
001	Recursos ordinários			
	02/01/2018 02010182 est R\$	86.000,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	9.841,88
			TOTAL CLASSIF..	9.841,88
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			
	29/06/2018 29060016 glo R\$	5.154,00	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.997,80
	09/10/2018 09100004 glo R\$	6.894,36	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA/POSTO	1.682,96
			TOTAL CLASSIF..	4.680,76
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			
	01/03/2018 01030022 glo R\$	3.600,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	360,00
	15/03/2018 15030001 glo R\$	68.500,00	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI -	27.400,00
	01/11/2018 01110029 ord R\$	1.431,64	CARTORIO PAULA CLOTILDE- OFICIO DE NOTAS E R	1.431,64
	03/12/2018 03120014 ord R\$	300,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	300,00
	03/12/2018 03120024 est R\$	7.000,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	2.820,00
	05/12/2018 05120008 ord R\$	900,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	900,00
			TOTAL CLASSIF..	33.211,64
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			
	01/11/2018 01110039 est R\$	3.900,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.908,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				1.908,00
02.01.	Gabinete do Prefeito			
04.122.0008.2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			
	02/05/2018 02050006	est R\$ 1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	286,56
	07/11/2018 07110040	est R\$ 126,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	125,56
TOTAL CLASSIF..				412,12
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				84.643,14

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	84.643,14
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		84.643,14

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2018

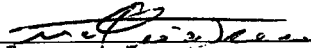
Período : 01/01/2018 à 31/12/2018.

Órgão : SEC. DE GABINETE DO PREFEITO – G.P.

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS**

X Processados		X Não Processados					
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		<p><b>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NESTE PERÍODO.            (Relação em Anexo)</b></p> <p><b>NÃO HOUVE NESTE PERÍODO O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</b></p>					
					<b>TOTAL/Transporte</b>		
<b>Elaborado por</b>		<b>Conferido por</b>		<b>Visto</b>		<b>Data</b>	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2018	

**RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS. : 

NOME : Mathusalém Peixoto Maia

MATRÍCULA : 3398

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR(A) DA DESPESA**

ASS : 

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

MATRICULA: 2612



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2018 à 31/12/2018** do exercício de **2018**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P.:**

- **Apresentou Restos a Pagar Pagos neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)**
- **Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2018 à 31/12/2018) exercício de 2018 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2018.

---

**CLAUDIA REJANE PEIXÓTO ALVES**  
**Sec. Executiva Administ. do Gabinete do Prefeito**  
**Gestora e Ordenadora de Despesas do GABP.**

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2017	01060020	02 01. 04 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			11/01/2018	11010015	R\$ 1.192,47	G. P.	164631
					R\$ 149,92	INSS	11010029
					R\$ 28,12	SINSEMJ	11010030
					R\$ 222,52	EMP.BB S/A	11010031
					R\$ 280,97	BRABESCO	11010032
	01080003	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				
			16/02/2018	16020009	R\$ 687,49	G. P.	133718
	01080016	02 01. 04 091 0037 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			11/01/2018	11010013	R\$ 3.378,34	G. P.	164631
					R\$ 439,64	INSS	11010024
					R\$ 178,77	IRRF	11010025
	01110042	02 01. 04 122 0066 2.006 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				
			16/02/2018	16020008	R\$ 88,90	G. P.	133843
	01110047	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				
			16/02/2018	16020009	R\$ 915,23	G. P.	133718
	01120091	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
			30/01/2018	30010011	R\$ 342,78	G. P.	009806
					R\$ 5,22	IRRF	30010018
	01120106	02 01. 04 122 0036 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			11/01/2018	11010016	R\$ 5.631,31	G. P.	164631
					R\$ 818,16	INSS	11010033
					R\$ 178,51	IRRF	11010034
					R\$ 45,88	SINSEMJ	11010035
					R\$ 1.895,38	EMP.BB S/A	11010036
	02100036	02 01. 04 122 0037 2.005 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			11/01/2018	11010014	R\$ 5.623,22	G. P.	164631
					R\$ 625,20	INSS	11010026
					R\$ 84,36	SINSEMJ	11010027
					R\$ 1.254,17	EMP.BB S/A	11010028
	02100041	02 01. 04 122 0036 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				
			11/01/2018	11010017	R\$ 4.384,54	G. P.	164631
					R\$ 1.216,88	INSS	11010037
					R\$ 1.741,11	IRRF	11010038
					R\$ 4.321,42	EMP.BB S/A	11010039
					R\$ 2.586,05	EMP.CAIXA	11010040
			09/04/2018	09040001	R\$ 1.879,50	G. P.	160125
					R\$ 189,00	INSS	09040009
					R\$ 31,50	SINSEMJ	09040010
			09/04/2018	09040002	R\$ 1.879,50	G. P.	160015
					R\$ 189,00	INSS	09040011
					R\$ 31,50	SINSEMJ	09040012
	03050009	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.39.00	JOSE CLODOMARCOS ALMEIDA DE SOUSA-ME				
			09/02/2018	09020054	R\$ 1.500,00	G. P.	012199
	03070003	02 01. 04 122 0066 2.006 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				
			16/02/2018	16020008	R\$ 135,63	G. P.	133843
	18070009	02 01. 04 122 0066 2.006 3.3.90.39.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME				
			23/07/2018	23070010	R\$ 1.800,00	G. P.	020692
	26100004	02 01. 04 122 0066 2.006 3.3.90.39.00	D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME				
			04/01/2018	04010002	R\$ 12.312,90	G. P.	010401
					R\$ 1.612,40	Inst.prev.	04010026

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
				RS	732,92	ISSQN	04010027
27040020	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.30.00		GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME	30/01/2018 30010014	RS 330,00	G. P.	016188
27040021	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.30.00		SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	22/08/2018 22080045	RS 515,50	G. P.	082201
				22/08/2018 22080047	RS 107,49	G. P.	082201
27040022	02 01. 04 122 0036 2.003 3.3.90.30.00		SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	22/08/2018 22080044	RS 299,00	G. P.	082201
				22/08/2018 22080046	RS 299,00	G. P.	082201
				SUB-TOTAL....RS	62.161,40		
TOTAL GERAL .RS					62.161,40		



---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---

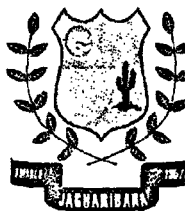
---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**VIII )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018  
ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO - GABP Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

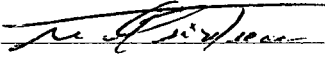
\_\_\_\_\_

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo

Assinatura:

	31/12/2018	
--	------------	--


**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

ASS.:   
NOME: MATHUSALÉM PEIXOTO  
MAIA  
MATR: 3398

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_  
NOME: CONASP-  
Contabilidade,  
Assessoria e  
Processamento S/S  
LTDA-EPP  
C.R.C : CRC-CE Nº 000694-O/8

**SECRETÁRIO(A)**

Claudia Rejane Peixoto Alves  
  
**GESTOR(A)**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**IX )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2018  
 ÓRGÃO : Gabinete de Prefeito - GABP PERÍODO: 01/01/2018 à 31/12/2018

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 ( trinta e um ) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 953,79 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

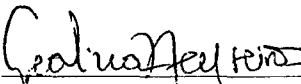
CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
14.961-6	Banco do Brasil S/A	953,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>953,79</b>

03. Total Geral (1+2): R\$ 953,79 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

**04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :**

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO</b>					


**TESOUREIRO**

ASS.:  ASS.:  
 NOME: Gealina Maria Moreira de Negreiros NOME:  
 MATR: 3385 C.R.C. :

**CONTADOR**

ASS.:  
 NOME: CONASP S/S LTDA-EPP NOME:  
 C.R.C. : 000304/O-8 C.R.C. :

**ORDENADOR(A) DE DESPESA**

ASS.:  ASS.:  
 NOME: Claudia Rejane Peixoto Alves NOME:  
 MATR: 2612 MATR:

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Gabinete do Prefeito, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Gabinete, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
  
- b) BANCOS....: R\$ 953,79 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).
  
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2018.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS  
TESOUREIRA GERAL

**MUNICÍPIO:** JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2018  
**ÓRGÃO :** Gabinete de Prefeito - GABP **PERÍODO:** 01/01/2018 à 31/12/2018

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 ( trinta e um ) dias do mês de dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 458,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), discriminado da seguinte forma:

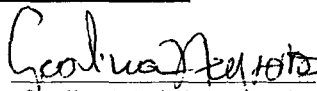
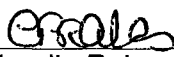
CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
14.961-6	Banco do Brasil S/A	458,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>458,62</b>

03. Total Geral (1+2): R\$ 458,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :**

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	------------------	----------------	--------------	------------	------------------

**CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO**

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: <u></u> ASS.:	ASS.: <u></u>	
NOME: <u>Gealina Maria Moreira de Negreiros</u> NOME:	<u>CONASP S/S LTDA-EPP</u> NOME:	<u>Claudia Rejane Peixoto Alves</u>
MATR: <u>3385</u> C.R.C. :	<u>000304/O-8</u> MATR:	<u>2612</u>



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Gabinete do Prefeito, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Gabinete, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
  
- b) BANCOS....: R\$ 458,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).
  
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

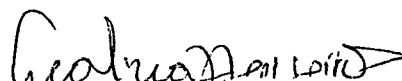
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.



CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS  
TESOUREIRA GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

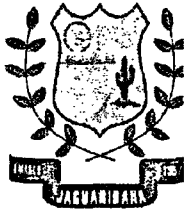
I.N. 03/13

Artigo 6º

X )

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**X )**

# EXTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018



## Extrato conta corrente

G333201558050626009  
20/04/2019 17:41:22

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 14961-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	29.000,00 C	
10/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	28.703,72 D	
10/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	296,28 D	0,00 C
11/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.007.936	577,00 C	
11/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.011.924	400,00 D	
11/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	177,00 D	0,00 C
17/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	18.300,00 C	
17/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	18.254,43 D	
17/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.008.481	160,00 D	
17/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	114,43 C	0,00 C
19/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	14.000,00 C	
19/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	7.240,00 C	
19/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.011.121	3.000,00 C	
19/12/2018		Estorno de Débito	121.901	13.923,02 C	
19/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.004.015	14.000,00 D	
19/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.947,69 D	
19/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	88,74 D	
19/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.011.121	3.000,00 D	
19/12/2018		+ Pagamento de Título	121.901	13.923,02 D	
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.203,57 D	0,00 C
20/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	1.810,00 C	
20/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.330,50 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	553.434.000.106.219	492,50 D	
20/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.013,00 C	0,00 C
27/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	3.986,00 C	
27/12/2018		+ Transferência enviada	550.008.000.027.824	2.820,00 D	
27/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.911,00 D	
27/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	745,00 C	0,00 C
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	11.135,00 C	
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	10.000,00 C	
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.015	3.550,00 C	
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	2.100,00 C	
28/12/2018		+ Transferência recebida	661.294.000.004.017	4.500,00 C	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.074.000.016.188	2.763,22 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	177,30 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	4.351,45 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.879,50 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.018.526	400,00 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	3.554,09 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	6.799,77 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	553.515.000.024.351	6.850,00 D	
28/12/2018		+ Emissão de DOC	122.801	4.244,96 D	
28/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.802	90,75 D	
28/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.063.142	10,15 D	

20/04/2019

Banco do Brasil

28/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	163,81 D	0,00 C
31/12/2018	SALDO			0,00 C

---

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF  
e apresentar documento oficial com foto, nos  
atendimentos em guiches de caixa.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333201558050626011  
20/04/2019 17:41:52**Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 14961-6 PREFEITURA M JAGUARIBARA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	488,89			135,173605		
10/12/2018	APLICAÇÃO	296,28			81,876465	3,618622238	217,050070
11/12/2018	APLICAÇÃO	177,00			48,909855	3,618902530	265,959925
17/12/2018	RESGATE	114,43			31,609064	3,620164219	234,350861
	Aplicação 26/11/2018	26,64			7,359670		
	Aplicação 28/11/2018	87,79			24,249394		
19/12/2018	APLICAÇÃO	2.203,57			608,583439	3,620818208	842,934300
20/12/2018	RESGATE	2.013,00			555,904371	3,621126412	287,029929
	Aplicação 28/11/2018	362,82			100,194084		
	Aplicação 30/11/2018	12,20			3,370457		
	Aplicação 10/12/2018	296,49			81,876465		
	Aplicação 11/12/2018	177,11			48,909855		
	Aplicação 19/12/2018	1.164,38			321,553510		
27/12/2018	RESGATE	745,00			205,663645	3,622419507	81,366284
	Aplicação 19/12/2018	745,00			205,663645		
28/12/2018	APLICAÇÃO	163,81			45,217231	3,622733942	126,583515
31/12/2018	SALDO ATUAL	458,62			126,583515		126,583515

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	488,89
APLICAÇÕES (+)	2.840,66
RESGATES (-)	2.872,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,50
SALDO ATUAL =	458,62

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

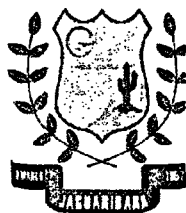
**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**X )**

## EXTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018



## Extrato conta corrente

G333201558050626008  
20/04/2019 17:41:05

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 14961-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 01/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2018	04/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.120	12.312,90 C	
04/01/2018	04/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.120	7.693,49 C	
04/01/2018	04/01/2018	Transferência enviada	551.294.031.027.001	7.693,49 D	
04/01/2018	04/01/2018	TED Transf.Eletr.Disponiv	10.401	12.312,90 D	
04/01/2018	04/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	830.041.300.025.563	9,40 D	
04/01/2018	04/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	9,40 C	0,00 C
08/01/2018	08/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.018.526	300,00 D	
08/01/2018	08/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
11/01/2018	11/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	20.458,44 C	
11/01/2018	11/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.005.129	20.458,44 D	
11/01/2018	11/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.018.526	300,00 D	
11/01/2018	11/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
12/01/2018	12/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.007.936	48,00 C	
12/01/2018	12/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.007.936	158,36 C	
12/01/2018	12/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.010.763	158,36 D	
12/01/2018	12/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.014.389	60,00 D	
12/01/2018	12/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	12,00 C	0,00 C
15/01/2018	15/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.120	3.050,00 C	
15/01/2018	15/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.014.389	60,00 D	
15/01/2018	15/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.018.526	300,00 D	
15/01/2018	15/01/2018	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	2.586,05 D	
15/01/2018	15/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	830.151.100.059.760	9,40 D	
15/01/2018	15/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	94,55 D	0,00 C
17/01/2018	17/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.145	410,00 C	
17/01/2018	17/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.011.924	300,00 D	
17/01/2018	17/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.014.389	60,00 D	
17/01/2018	17/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	50,00 D	0,00 C
18/01/2018	18/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.145	300,00 C	
18/01/2018	18/01/2018	Pagamento de Título	11.801	300,00 D	0,00 C
19/01/2018	19/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.145	280,97 C	
19/01/2018	19/01/2018	TED Transf.Eletr,Disponiv	11.901	280,97 D	
19/01/2018	19/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.003.168	9,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	9,40 C	0,00 C
22/01/2018	22/01/2018	Pagamento de Título	12.201	28,77 D	
22/01/2018	22/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	28,77 C	0,00 C
24/01/2018	24/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.145	120,00 C	
24/01/2018	24/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.014.389	120,00 D	0,00 C
30/01/2018	30/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	3.000,00 C	
30/01/2018	30/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.015	300,00 C	
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	550.008.000.027.700	2.293,60 D	
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	551.074.000.016.188	330,00 D	
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	551.140.000.009.806	342,78 D	
30/01/2018	30/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	333,62 D	0,00 C
31/01/2018	31/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.004.145	4.000,00 C	



20/04/2019

Banco do Brasil

31/01/2018	31/01/2018	Transferência recebida	661.294.000.011.121	4.200,00 C
31/01/2018	31/01/2018	Transferência enviada	551.294.000.010.763	158,36 D
31/01/2018	31/01/2018	Transferência enviada	551.294.031.027.001	7.693,49 D
31/01/2018	31/01/2018	Emissão de DOC	13.101	280,97 D
31/01/2018	31/01/2018	Tar DOC/TED Eletrônico	850.311.200.669.146	9,70 D
31/01/2018	31/01/2018	BB CP Admin Supremo	70	57,48 D
31/01/2018		S A L D O		0,00 C

---

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF  
e apresentar documento oficial com foto, nos  
atendimentos em guiches de caixa.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333201558050626010  
20/04/2019 17:41:37

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 14961-6 PREFEITURA M JAGUARIBARA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	1.076,07			303,753310		
04/01/2018	RESGATE	9,40			2,652620	3,543665776	301,100690
	Aplicação 20/12/2017	9,40			2,652620		
08/01/2018	RESGATE	300,00			84,640472	3,544403690	216,460218
	Aplicação 20/12/2017	300,00			84,640472		
11/01/2018	RESGATE	300,00			84,613563	3,545530895	131,846655
	Aplicação 20/12/2017	300,00			84,613563		
12/01/2018	RESGATE	12,00			3,384215	3,545874498	128,462440
	Aplicação 20/12/2017	12,00			3,384215		
15/01/2018	APLICAÇÃO	94,55			26,661960	3,546250901	155,124400
17/01/2018	APLICAÇÃO	50,00			14,096429	3,546997374	169,220829
19/01/2018	RESGATE	9,40			2,649593	3,547714107	166,571236
	Aplicação 20/12/2017	9,40			2,649593		
22/01/2018	RESGATE	28,77			8,108627	3,548073093	158,462609
	Aplicação 20/12/2017	28,77			8,108627		
30/01/2018	APLICAÇÃO	333,62			93,968826	3,550326349	252,431435
31/01/2018	APLICAÇÃO	57,48			16,188286	3,550715518	268,619721
31/01/2018	SALDO ATUAL	953,79			268,619721		268,619721

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.076,07
APLICAÇÕES (+)	535,65
RESGATES (-)	659,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,64
SALDO ATUAL =	953,79

## Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

## Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

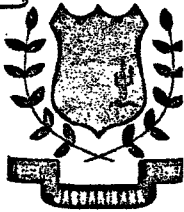
I.N. 03/13

Artigo 6º

**XI )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/2018-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2018, a seguir:

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

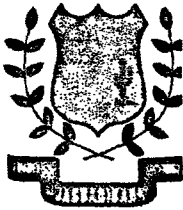
**Art. 3º** - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Camila Carneiro Augusto
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

**Art. 4º** - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 6º** - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2018.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 002/2018-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

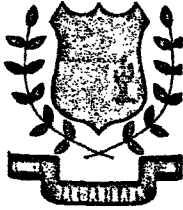
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2018, a seguir:**

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
3. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

**Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:**

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
  - XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
  - XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
  - XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
  - XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
  - XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
  - XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
  - XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
  - XVIII. Emitir pareceres;
  - XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
  - XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 3º** - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2018.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

**XII )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018  
à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**



Município: JAGUARIBARA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018



Órgão: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	 VISTO:
NOME:	Mathusalém Peixoto Maia CONTROLADOR GERAL	NOME: CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	
MATR:	3398	CRC CE -000304/O-8	



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - G.P.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

**RELATÓRIOS**  
**DIVERSOS**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2018**  
**à 31/12/2018**

**EXERCÍCIO DE 2018**

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito

ATÉ DEZEMBRO DE 2018  
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
Receita Patrimonial	1,50	20,02	Administração	-25.828,04	802.240,39
Outras Receitas Correntes	0,00	160,00			
<b>subtotal orçamentária</b>	<b>1,50</b>	<b>180,02</b>	<b>subtotal orçamentária</b>	<b>-25.828,04</b>	<b>802.240,39</b>
<b>CONTRAPARTIDA</b>			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
EMPENHADA E A PAGAR - GP	-132.657,53	84.643,14	<b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>		
<b>subtotal contrapartida</b>	<b>-132.657,53</b>	<b>84.643,14</b>	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	0,00	31,50
			EMPRESTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL	0,00	623,62
			I.N.S.S. - GP	0,00	1.406,46
			SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	126,84	1.041,31
			SALÁRIO-MATERNIDADE - GP	954,00	2.544,00
			<b>subtotal</b>	<b>1.080,84</b>	<b>5.646,89</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>		
<b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>			<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 -</b>		
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	0,00	31,50		0,00	62.161,40
I.N.S.S. - GP	0,00	1.131,18	<b>subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>62.161,40</b>
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	95,13	914,47	<b>CONSIGNAÇÕES</b>		
SALÁRIO-MATERNIDADE - GP	954,00	1.590,00	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - GP	0,00	623,62
<b>subtotal</b>	<b>1.049,13</b>	<b>3.667,15</b>	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	88,74	1.294,77
<b>CONSIGNAÇÕES</b>			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	6.799,77	89.175,82
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	88,74	1.193,65	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/	0,00	561,94
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	6.799,77	82.105,95	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	4.244,96	32.691,51
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/	0,00	280,97	I N S S - FOPAG - GP	3.129,42	37.611,67
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	4.244,96	32.691,51	I. R. R. F. - GP	4.351,45	31.978,29
I N S S - FOPAG - GP	7.420,94	44.755,05	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	90,75	2.073,85
I. R. R. F. - GP	4.448,47	29.883,82	I.S.S.Q.N. - GP	0,00	732,92
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	2.073,85	SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	0,00	31,07
I.S.S.Q.N. - GP	0,00	732,92	<b>subtotal</b>	<b>18.705,09</b>	<b>196.775,46</b>
<b>subtotal</b>	<b>23.002,88</b>	<b>193.717,72</b>	<b>subtotal extra-orçamentária</b>	<b>19.785,93</b>	<b>264.583,75</b>
<b>subtotal extra-orçamentária</b>	<b>24.052,01</b>	<b>197.384,87</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS SPAF x GP</b>		
TRANSFERÊNCIAS SPAF x GP	119.531,64	800.998,66		17.000,00	17.000,00
<b>subtotal</b>	<b>119.531,64</b>	<b>800.998,66</b>	<b>subtotal</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>subtotal transferências recebidas</b>	<b>119.531,64</b>	<b>800.998,66</b>	<b>subtotal transferências concedidas</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>SALDOS ANTERIORES</b>			<b>SALDOS ATUAIS</b>		
<b>BANCOS</b>			<b>BANCOS</b>		
BB.....14.961-6 (GABIN.D	488,89	1.076,07	BB.....14.961-6 (GABIN.D	458,62	458,62
<b>subtotal</b>	<b>488,89</b>	<b>1.076,07</b>	<b>subtotal</b>	<b>458,62</b>	<b>458,62</b>

*ORÇÃO*

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
 SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

ATÉ DEZEMBRO DE 2018  
Página : 0002

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
subtotal saldos anteriores	488,89	1.076,07	subtotal saldos atuais	458,62	458,62
TOTAL RECEITAS	11.416,51	1.084.282,76	TOTAL DESPESAS	11.416,51	1.084.282,76

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	18,52	0,00	1,50	20,02
Total de Receita Patr		0,00	18,52	0,00	1,50	20,02
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00
Total de Outras Recei		0,00	160,00	0,00	0,00	160,00
Total de Receitas Cor		0,00	178,52	0,00	1,50	180,02
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		<b>0,00</b>	<b>178,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>180,02</b>
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	31,50	0,00	0,00	31,50	
	I.N.S.S. - GP	1.131,18	0,00	0,00	1.131,18	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	819,34	0,00	95,13	914,47	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - GP	636,00	0,00	954,00	1.590,00	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	1.104,91	0,00	88,74	1.193,65	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	75.306,18	0,00	6.799,77	82.105,95	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S	280,97	0,00	0,00	280,97	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	28.446,55	0,00	4.244,96	32.691,51	
	I N S S - FOPAG - GP	37.334,11	0,00	7.420,94	44.755,05	
	I. R. R. F. - GP	25.435,35	0,00	4.448,47	29.883,82	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ	2.073,85	0,00	0,00	2.073,85	
	I.S.S.Q.N. - GP	732,92	0,00	0,00	732,92	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....</b>		<b>173.332,86</b>	<b>0,00</b>	<b>24.052,01</b>	<b>197.384,87</b>	
TRANSFERÊNCIAS SPAF x GP		681.467,02	0,00	119.531,64	800.998,66	
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....</b>		<b>681.467,02</b>	<b>0,00</b>	<b>119.531,64</b>	<b>800.998,66</b>	
<b>T O T A L G E R A L.....</b>		<b>854.978,40</b>	<b>0,00</b>	<b>143.585,15</b>	<b>998.563,55</b>	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

*Erivaldo*  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	50.000,00	2.900,00	900,00	1.039,00	3.996,75	51.957,75	42,25
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	5.000,00	0,00	3.950,00	510,44	0,00	388,00	662,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
001	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	5.000,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	5.000,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL 2.002</b>	<b>71.000,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>20.430,00</b>	<b>1.549,44</b>	<b>3.996,75</b>	<b>52.345,75</b>	<b>1.124,25</b>
02 01. 04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	30.000,00	0,00	28.820,00	11.855,20	0,00	1.144,80	35,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	90.000,00	0,00	30.940,00	30.226,04	4.277,50	59.051,46	8,54
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
001	2.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	1.020,00	30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	1.000,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>TOTAL 2.003</b>	<b>132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.350,00</b>	<b>42.081,24</b>	<b>4.277,50</b>	<b>61.216,26</b>	<b>433,74</b>

*Grada*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	295.000,00	112.000,00	26.300,00	7.213,80	50.538,20	380.330,69	369,31
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
001	90.000,00	0,00	27.130,00	23.138,39	0,00	62.861,61	8,39
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
001	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
001	14.000,00	16.780,00	0,00	0,00	800,00	30.320,00	460,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	3.000,00	39.816,00	1.740,00	1.657,33	0,00	41.075,35	0,65
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
001	1.000,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	6.275,00	25,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
001	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	10.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	4.195,00	305,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	50.000,00	85.450,00	7.000,00	15.790,96	8.200,00	127.745,26	704,74
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
001	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00	82,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
001	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	10.000,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	6.140,00	60,00
TOTAL 2.004	494.000,00	259.746,00	89.370,00	47.800,48	59.538,20	661.260,91	3.115,09
02 01. 04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
001	18.000,00	5.300,00	0,00	52,29	2.862,00	23.245,71	54,29

*ERCAO*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	160,00	1.840,00	160,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	3.000,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL 2.005</b>	<b>27.000,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>52,29</b>	<b>3.022,00</b>	<b>25.085,71</b>	<b>464,29</b>
02 01. 04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	3.000,00	0,00	1.800,00	601,90	0,00	493,30	706,70
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	2.000,00	4.450,00	4.600,00	4.577,14	0,00	1.838,46	11,54
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL 2.006</b>	<b>8.000,00</b>	<b>4.450,00</b>	<b>9.250,00</b>	<b>5.179,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.331,76</b>	<b>868,24</b>
02 01. 04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	1.000,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	20.000,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL 2.007</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
02 01. 04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
001	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
001	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
001	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL 2.008</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>

*CLÁUDIA*



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 0201	786.000,00	272.396,00	249.650,00	96.662,49	70.834,45	802.240,39	6.505,61
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	786.000,00	272.396,00	249.650,00	96.662,49	70.834,45	802.240,39	6.505,61

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0201 Gabinete do Prefeito					
02 01. 04 062 0008 2.002 Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal					
3.1.90.04.00 001 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	51.957,75	0,00	7.993,50	51.957,75	0,00
3.1.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001 Material de consumo	388,00	0,00	388,00	388,00	0,00
3.3.90.35.00 001 Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 001 Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.002</b>	<b>52.345,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.381,50</b>	<b>52.345,75</b>	<b>0,00</b>
02 01. 04 062 0008 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara					
3.1.90.04.00 001 Contratação por tempo determinado	1.144,80	0,00	0,00	1.144,80	0,00
3.1.90.11.00 001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	59.051,46	0,00	8.984,30	59.051,46	0,00
3.1.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 001 Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 001 Diárias - civil	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00 001 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 001 Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001 Outros serv. de terceiros pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.003</b>	<b>61.216,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.984,30</b>	<b>61.216,26</b>	<b>0,00</b>

*Gracia*

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	380.330,69	0,00	54.158,31	380.330,69	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
001	62.861,61	0,00	9.841,88	62.861,61	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
001	30.320,00	0,00	800,00	30.320,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
001	41.075,35	0,00	10.998,07	41.075,35	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				
001	6.275,00	0,00	0,00	6.275,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
001	4.195,00	0,00	0,00	4.195,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
001	127.745,26	0,00	22.341,79	127.745,26	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
001	2.318,00	0,00	0,00	2.318,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
001	6.140,00	0,00	0,00	6.140,00	0,00
TOTAL 2.004	661.260,91	0,00	98.140,05	661.260,91	0,00
02 01. 04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	23.245,71	0,00	4.770,00	23.245,71	0,00

*Gracia*

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO		EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
001		1.840,00	0,00	160,00	1.840,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.005</b>		<b>25.085,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.930,00</b>	<b>25.085,71</b>	<b>0,00</b>
02 01. 04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		493,30	0,00	0,00	493,30	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		1.838,46	0,00	412,12	1.838,46	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.006</b>		<b>2.331,76</b>	<b>0,00</b>	<b>412,12</b>	<b>2.331,76</b>	<b>0,00</b>
02 01. 04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.007</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02 01. 04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.008</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Grades*

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 0201	802.240,39	0,00	120.847,97	802.240,39	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	802.240,39	0,00	120.847,97	802.240,39	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0201 Gabinete do Prefeito					
02 01. 04 062 0008 2.002 Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal					
3.1.90.04.00 001 Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	51.957,75	0,00	7.993,50	47.961,00	3.996,75
3.1.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001 Material de consumo	388,00	0,00	0,00	0,00	388,00
3.3.90.35.00 001 Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 001 Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.002</b>	<b>52.345,75</b>	<b>0,00</b>	<b>7.993,50</b>	<b>47.961,00</b>	<b>4.384,75</b>
02 01. 04 062 0008 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara					
3.1.90.04.00 001 Contratação por tempo determinado	1.144,80	0,00	0,00	1.144,80	0,00
3.1.90.11.00 001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	59.051,46	0,00	8.555,00	54.344,66	4.706,80
3.1.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 001 Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 001 Diárias - civil	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00 001 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 001 Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001 Outros serv. de terceiros pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 001 Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.003</b>	<b>61.216,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.555,00</b>	<b>56.509,46</b>	<b>4.706,80</b>

*Arredes*

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	380.330,69	0,00	59.588,47	354.833,50	25.497,19
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
001	62.861,61	0,00	8.253,35	53.019,73	9.841,88
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
001	30.320,00	0,00	800,00	30.320,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
001	41.075,35	0,00	6.317,31	36.394,59	4.680,76
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				
001	6.275,00	0,00	0,00	6.275,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
001	4.195,00	0,00	0,00	4.195,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
001	127.745,26	0,00	10.360,15	94.533,62	33.211,64
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
001	2.318,00	0,00	0,00	2.318,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
001	6.140,00	0,00	0,00	6.140,00	0,00
TOTAL 2.004	661.260,91	0,00	85.319,28	588.029,44	73.231,47
02 01. 04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	23.245,71	0,00	4.801,71	21.337,71	1.908,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

*CPM/ES*  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO		EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
001		1.840,00	0,00	160,00	1.840,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.005</b>		<b>25.085,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.961,71</b>	<b>23.177,71</b>	<b>1.908,00</b>
02 01. 04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		493,30	0,00	0,00	493,30	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		1.838,46	0,00	0,00	1.426,34	412,12
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.006</b>		<b>2.331,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.919,64</b>	<b>412,12</b>
02 01. 04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Municipio e das Ações Governamentais					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.007</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02 01. 04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.008</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*CPRAZ*



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 0201	802.240,39	0,00	106.829,49	717.597,25	84.643,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	802.240,39	0,00	106.829,49	717.597,25	84.643,14
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP		0,00	0,00	31,50	
EMPRESTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - GP		0,00	0,00	623,62	
I.N.S.S. - GP		0,00	0,00	1.406,46	
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP		0,00	126,84	1.041,31	
SALÁRIO-MATERNIDADE - GP		0,00	954,00	2.544,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - GP		0,00	0,00	62.161,40	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - GP		0,00	0,00	623,62	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP		0,00	88,74	1.294,77	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP		0,00	6.799,77	89.175,82	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - GP		0,00	0,00	561,94	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP		0,00	4.244,96	32.691,51	
I N S S - FOPAG - GP		0,00	3.129,42	37.611,67	
I. R. R. F. - GP		0,00	4.351,45	31.978,29	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP		0,00	90,75	2.073,85	
I.S.S.Q.N. - GP		0,00	0,00	732,92	
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP		0,00	0,00	31,07	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	19.785,93	264.583,75	
TRANSFERÊNCIAS SPAF x GP		0,00	17.000,00	17.000,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	17.000,00	17.000,00	
TOTAL GERAL		0,00	143.615,42	999.181,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2018.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

  
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

1

**LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

## **TÍTULO I**

### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

**§ 1º** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

**Parágrafo único.** O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:**

- 1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;
  - 1.1.1. Procuradoria Geral do Município;
  - 1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

**2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

- 2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;
- 2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- 2.3. Secretaria da Educação Básica;
- 2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

## TÍTULO II DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

**Art. 6º** A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

**Art. 7º.** A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

## Capítulo I DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 8º.** Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

## Capítulo II

### DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 9º.** Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

*habeas corpus*, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

### **Capítulo III**

#### **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art.10.** Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**§1º** No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

**§2º** Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

**§3º** O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

**§4º** O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art.11.** Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

**Art. 12.** Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

**Art.13.** O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

### **TÍTULO III**

#### **DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **Capítulo I**

##### **DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

## **Capítulo II**

### **DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**Art. 15.** Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo III**

#### **DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Art.16.** Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

**Art. 17.** O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

**Art. 18.** Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

**Capítulo IV**  
**DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 19.** A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

**Art. 20** - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

### Capítulo V

#### DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

**Art. 21.** Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro do Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

## **Capítulo VI**

### **DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**Art. 22.** À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

## **Capítulo VII**

### **DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**Art. 23.** À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo VIII**

#### **DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 24.** À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 25.** O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

**Art. 26.** O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

#### **TÍTULO IV**

#### **DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**Art. 27.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23

**Art. 28.** Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

**Art. 29.** Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 30.** Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

**Art. 31.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 32.** Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

**Art. 34.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 35.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

  
**Francisco Holanda Guedes**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

25

**ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**(ART. 32)**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

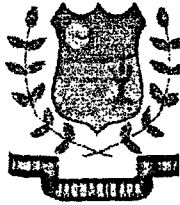
26

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

27

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

35

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de  
2013(dois e treze).

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Centro Administrativo. Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000  
Email: [gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

**LEI Nº. 830, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

*Dispõe sobre alterações no ANEXO ÚNICO da Lei nº 820/2013, que definiu a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

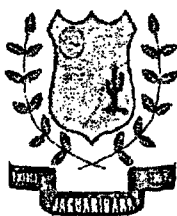
**Art. 1º** - Ficam introduzidas alterações no **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, com a criação de novos cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
• Célula de Gabinete	200,00	600,00
• Célula de Atendimento	200,00	600,00
• Célula de Apoio ao Trânsito	200,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	300,00	700,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
• Coordenadoria da Secretaria	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Centro Administrativo, Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63 490-000  
Email: [gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula Portal da Transparência	200,00	600,00

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Convênios	200,00	600,00
• Célula de Orçamento	200,00	600,00
• Célula de Almoxarifado	200,00	600,00
• Célula de Compras	200,00	600,00
• Célula de Tributos e Feiras	200,00	600,00
• Coordenadoria de Patrimônio	300,00	700,00
• Coordenadoria de Informática	300,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	200,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Tesoureiro(a)	500,00	1.600,00
• Célula Tesouraria Auxiliar	200,00	600,00
• Célula de Contabilidade	200,00	600,00

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	200,00	600,00
• Célula dos Serviços de Infraestrutura	200,00	600,00
• Célula de Fiscalização de Obras	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Centro Administrativo. Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000  
Email: [gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
• Célula de Apoio Agricultura Familiar	200,00	600,00
• Coordenadoria do Matadouro Público	300,00	700,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Casa de Apoio em Fortaleza	300,00	700,00
• Célula da Casa de Apoio	200,00	600,00

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

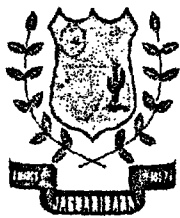
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1.6. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria da Proteção Social Especial	300,00	700,00

**Parágrafo Único** – Em decorrência da criação dos cargos em comissão definidos no caput deste artigo, o anexo único definido no artigo 32 da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, deverá ser atualizado na forma desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em Comissão definidos nos itens 1.2 e 1.3 do quadro da Secretaria de Educação Básica, os quais passarão a ser lidos na seguinte forma:

1.2. Coordenador de Ensino, Aprendizagem e Avaliação

1.3. Coordenadoria Administrativa e Inspeção Escolar



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Centro Administrativo, Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000  
Email: [gabinetc@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinetc@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

---

**Art. 3º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Assistência Social, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

1.3. Coordenadoria de Proteção Social Básica

**Art. 4º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Saúde, o qual passará a ser lido na seguinte forma:


6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF. PSE. ACS. NASF).

**Art. 5º**. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações previstas nos orçamentos anuais do município.

**Art. 6º**. Os efeitos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aprovação desta Lei, serão retroagidos à 2 (dois) de maio de 2013 (dois mil e treze).

**Art. 7º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 18 de julho de 2013.

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, fundindo, extinguindo e criando Secretarias e cargos na forma que indica e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e a Lei nº 830, de 18 de julho de 2013, fica alterada nos termos da presente Lei.

**Parágrafo Único** - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, terão suas modificações autorizada nos termos dessa lei, alterando a sua estrutura com novos cargos e valores, e serão aqueles que constam no novo **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica extinta a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, criando novos cargos, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 3º** - Fica extinta a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 4º** - Fica criada a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, com o objetivo de coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar; elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**Parágrafo Único** - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

**Art. 5º** - Fica criada a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 6º - Extingue o Órgão Auxiliar da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como seus respectivos cargos.

Art. 7º - Fica criada a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município com o objetivo de zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

4

nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§ 4º - Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§ 5º - O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

§6º - O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

§7º - As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§8º - As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art. 8º - Por conta da criação das novas Secretarias Municipais, o Anexo 9, da Lei nº 4320/64 (Portaria SOF nº, de 04/0285), Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, definidos na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 917/2016 de 31/10/2016, para o exercício de 2017, ficará alterada na seguinte forma:

Órgãos	FUNÇÕES
01	Câmara Municipal de Jaguaribara
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos
05	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
06	Sec.Desenv. Econ.Turismo, Aquic.e Pesca
07	Secretaria da Saúde
08	Secretaria da Educação
09	Secretaria da Assistência Social - SAS
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
11	Sec.de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral

§ 1º - Os órgãos: 04 - Sec. de Agricultura, Meio Amb. E Rec. Hídricos, e, 05 - Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo, foram fundidos isto é, transformados no órgão 11 - Sec. de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, permutando todas as dotações orçamentárias, e ainda, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar novas dotações orçamentárias

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sfjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sfjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

de acordo e na forma que dispõe os Anexos: Anexo 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 2º - Os órgãos: 12 - Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana e, 13 - Sec. de Controladoria, por se tratar de Secretarias novas, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar as dotações orçamentárias de acordo e na forma que dispõe os Anexos: 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento, para criação órgãos, unidades e dotações orçamentárias, e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 1º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o caput deste artigo é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), devendo ser detalhado por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias, nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10º - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 11º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 30 de janeiro de 2017.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

**ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.800,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	1.000,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	1.000,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	600,00
Célula de Atendimento	500,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	600,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	2.000,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	700,00

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	2.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[selinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:selinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

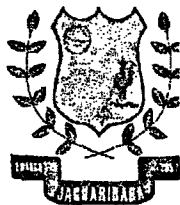
Diretoria de Ouvidoria	500,00	2.000,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	1.000,00
Célula Portal da Transparência	500,00	600,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	2.000,00
Diretoria de Divisão de Almoxarifado	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Administração	500,00	700,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	700,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	700,00
Coordenadoria de Informática	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	700,00
Célula de Pessoal	500,00	600,00
Célula de Patrimônio	500,00	600,00
Célula de Tributação	500,00	600,00
Célula de Convênios	500,00	600,00
Célula de Orçamento	500,00	600,00
Célula de Almoxarifado	500,00	600,00
Célula de Compras	500,00	600,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sef@jaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sef@jaguaribara@yahoo.com.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	500,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Célulado Pregão	500,00	600,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.800,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.500,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	600,00
Célula de Contabilidade	500,00	600,00

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	1.500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	700,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	700,00
Célula Cemitério Parque	500,00	600,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	700,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	600,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	600,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	1.500,00
Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	700,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	700,00
Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	700,00
------------------------------------	--------	--------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	1.000,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 2º ano	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Português	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Matemática	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Português	700,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática	700,00	800,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almozarifado	700,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	700,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	500,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	1.100,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguuribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguuribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.500,00
Celula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	700,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	700,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	700,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	600,00
Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	500,00	700,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	600,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	700,00
<u>Coordenadoria de Média Complexidade</u>	500,00	700,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	700,00
Célula de Reabilitação	500,00	600,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	600,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	700,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	600,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[scfinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:scfinjaguaribara@yahoo.com.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	700,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	600,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	1.000,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	700,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
Diretoria Administrativa	500,00	700,00
Diretoria de Negócios	500,00	700,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	700,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	700,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	700,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	600,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	600,00
Célula Futebol de Salão	500,00	600,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	600,00
Célula Vila Olímpica	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.499.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefnjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefnjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	600,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	600,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	600,00
Célula de Música	500,00	600,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	700,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	700,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	700,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	1.000,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	700,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	700,00
Diretoria do PSE	500,00	1.000,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEAC	500,00	700,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

Assistencial		
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	700,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	700,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	700,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	700,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	700,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dois e dezessete).

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal